



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1050 | Quinta, 16/05/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

PORTARIA Nº 22/2024

De 02 de maio de 2024

“Nomear Oficial de Gabinete e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear **Cláudia Felix de Melo**, no cargo de Oficial de Gabinete, símbolo CC-X, desta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 02 de maio de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1050 | Quinta, 16/05/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 13/2024

De 07 de maio de 2024

Aprova o Veto-0001/2024 - Veto do Executivo Municipal ao PLLeg nº 047/2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica mantido o Veto-0001/2024 - Veto do Executivo Municipal, ao PLLeg nº 047/2023, de autoria do Vereador Uberdan Cardoso, que suprime o art. 2º da Lei 1721, de 26 de setembro de 2022, que estabelece normas de coeficientes para construção e de ocupação em área urbana do Município de Santo Antonio de Jesus e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 07 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira de Oliveira Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1050 | Quinta, 16/05/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 14/2024

De 07 de maio de 2024

Concede Medalha de Honra ao Mérito
Gilvandro Baylão Diniz ao Sr. **Wanildo
Barberino de Souza** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 01/2023, faz
saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao Sr. **Wanildo Barberino de Souza** a Medalha
de Honra ao Mérito Gilvandro Baylão Diniz, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes
serviços junto à comunidade e ao Rotary Club de Santo Antonio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em
Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Gilvandro Sacramento Couto (Dr. Gil)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1050 | Quinta, 16/05/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 15/2024

De 07 de maio de 2024

Concede Medalha de Honra ao Mérito Pedro Kilkerry ao **Sr. Wilson Rogério de Andrade Silveira** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 10/2021, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao **Sr. Wilson Rogério de Andrade Silveira** a Medalha de Honra ao Mérito Cultural Pedro Kilkerry, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à Cultura no Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Gilvandro Sacramento Couto (Dr. Gil)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1050 | Quinta, 16/05/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 16/2024 **De 07 de maio de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito
Gilvandro Baylão Diniz à Sr^a. **Rosângela
Soares Barbosa** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 01/2023, faz
saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida à Sr^a. **Rosângela Soares Barbosa** a Medalha de
Honra ao Mérito Gilvandro Baylão Diniz, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes
serviços junto à comunidade e ao Rotary Club de Santo Antonio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão
Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria da Vereadora Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (tia Adriana)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1050 | Quinta, 16/05/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 17/2024 **De 07 de maio de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Gilvandro Baylão Diniz ao Sr. **Fernando Henrique Batista Chagas** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 01/2023, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao Sr. **Fernando Henrique Batista Chagas** a Medalha de Honra ao Mérito Gilvandro Baylão Diniz, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços junto à comunidade e ao Rotary Club de Santo Antonio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria da Vereadora Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (tia Adriana)

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1050 | Quinta, 16/05/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 18/2024

De 07 de maio de 2024

“Concede Título de Cidadania ao Sr. **Bráulio Fernandes Pitanga**, e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **Bráulio Fernandes Pitanga**, o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 07 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira de Oliveira Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Altemir Dias

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1050 | Quinta, 16/05/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 19/2024

De 07 de maio de 2024

“Concede Título de Cidadania ao Sr. **Adalberto Oliveira Piton da Silva**, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **Adalberto Oliveira Piton da Silva**, o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 07 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira de Oliveira Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Uberdan Cardoso

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1050 | Quinta, 16/05/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/2024

De 07 de maio de 2024

“Concede Título de Cidadania ao Sr. **José Roberto dos Santos Silva**, e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **José Roberto dos Santos Silva**, o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 07 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira de Oliveira Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria da Vereadora Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (tia Adriana)

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1050 | Quinta, 16/05/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 21/2024 **De 07 de maio de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito 29 de Maio à **Major Francis Caroline Sobral** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 02/2017, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida à **Major Francis Caroline Sobral** a Medalha de Honra ao Mérito 29 de Maio, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria da Vereadora Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (tia Adriana)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1050 | Quinta, 16/05/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/2024 **De 07 de maio de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito 29 de Maio à **Major Carla Morais da Silva** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 02/2017, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida à **Major Carla Morais da Silva** a Medalha de Honra ao Mérito 29 de Maio, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Gilvandro Sacramento Couto (Dr. Gil)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1050 | Quinta, 16/05/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 23/2024

De 07 de maio de 2024

“Concede Título de Cidadania ao Sr. **Jackson Oliveira de Lima**, e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **Jackson Oliveira de Lima**, o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 07 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira de Oliveira Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Caique Pires Barbosa

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1050 | Quinta, 16/05/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 24/2024

De 07 de maio de 2024

“Concede Título de Cidadania ao **Capitão Cleiton de Jesus Carvalho**, e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao **Capitão Cleiton de Jesus Carvalho**, o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 07 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira de Oliveira Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Francisco de Assis Lima Damasceno (Chico de Dega)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1050 | Quinta, 16/05/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 25/2024

De 07 de maio de 2024

“Concede Título de Cidadania ao Sr. **Eliezer Geraldo de Souza**, e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **Eliezer Geraldo de Souza**, o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 07 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira de Oliveira Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria da Vereadora Dalva Mercês Barreto

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1050 | Quinta, 16/05/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 26/2024

De 14 de maio de 2024

Concede Título de Cidadania ao **Cap. Roberto José da Silva**, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao **Cap. Roberto José da Silva**, o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 14 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira de Oliveira Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Francisco de Assis Lima Damasceno (Chico de Dega)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1050 | Quinta, 16/05/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 27/2024

De 14 de maio de 2024

Concede Título de Cidadania à Sr^a **Lana Marques da Silva**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido à Sr^a **Lana Marques da Silva**, o Título Honorífico de Cidadã Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 14 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira de Oliveira Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Caique Barbosa

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1050 | Quinta, 16/05/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 28/2024 **De 14 de maio de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito 29 de Maio ao Sr. **Sérgio Rodrigo Alves da Silva** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 02/2017, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao Sr. **Sérgio Rodrigo Alves da Silva** a Medalha de Honra ao Mérito 29 de Maio, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Altemir dos Santos Dias

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1050 | Quinta, 16/05/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 29/2024 **De 14 de maio de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito 29 de Maio ao Sr. **João Gabriel Bittencourt Galvão** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 02/2017, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao Sr. **João Gabriel Bittencourt Galvão** a Medalha de Honra ao Mérito 29 de Maio, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Caique Barbosa

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1050 | Quinta, 16/05/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 30/2024

De 14 de maio de 2024

Concede Título de Cidadania ao Sr. **Eliezo de Souza Rocha**, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **Eliezo de Souza Rocha**, o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 14 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira de Oliveira Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Caique Barbosa

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1050 | Quinta, 16/05/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 31/2024 **De 14 de maio de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito 29 de Maio ao Sr. **Ronaldo da Silva Assis** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 02/2017, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao Sr. **Ronaldo da Silva Assis** a Medalha de Honra ao Mérito 29 de Maio, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Cristiano Sena

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1050 | Quinta, 16/05/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 32/2024

De 14 de maio de 2024

Concede Título de Cidadania ao **Cap. Nilton César Machado Espíndola**, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao **Cap. Nilton César Machado Espíndola**, o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 14 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira de Oliveira Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Francisco de Assis Lima Damasceno (Chico de Dega)

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO N.º 33/2024 **De 14 de maio de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito
Gilvandro Baylão Diniz à Sr^a. **Dorothy Mary
Nunes Pinto** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 01/2023, faz
saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida à Sr^a. **Dorothy Mary Nunes Pinto** a Medalha de
Honra ao Mérito Gilvandro Baylão Diniz, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes
serviços junto à comunidade e ao Rotary Club de Santo Antonio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão
Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria da Vereadora Dalva Mercês Barreto



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1050 | Quinta, 16/05/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 34/2024 **De 14 de maio de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito 29 de Maio ao **Ten. Cel. Amilton Souza Teixeira Júnior** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 02/2017, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida **Ten. Cel. Amilton Souza Teixeira Júnior** a Medalha de Honra ao Mérito 29 de Maio, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Francisco de Assis Lima Damasceno

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1050 | Quinta, 16/05/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 35/2024

De 14 de maio de 2024

Concede Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria à Sr^a Nice Evangelista Espíndola “Egbome Nice de Oyá” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 14/2021, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida à Sr^a Nice Evangelista Espíndola “Egbome Nice de Oyá” a Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços na luta pelo progresso e desenvolvimento de nosso município de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Francisco de Assis Lima Damasceno (Chico de Dega)

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1050 | Quinta, 16/05/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 36/2024

De 14 de maio de 2024

Concede Título de Cidadania ao **Sr. Olívio Euflásio Guimarães**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao **Sr. Olívio Euflásio Guimarães**, o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 14 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira de Oliveira Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Uberdan Cardoso

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO N.º 37/2024

De 14 de maio de 2024

Concede Título de Cidadania ao **Sr. Viraldi Santana**, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao **Sr. Viraldi Santana**, o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 14 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira de Oliveira Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador José Ailton Almeida (Ito Kanal Mix)



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1050 | Quinta, 16/05/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 38/2024 **De 14 de maio de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito
Gilvandro Baylão Diniz ao Sr. **Genival Deolino
Souza** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 01/2023, faz
saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao Sr. **Genival Deolino Souza** a Medalha de
Honra ao Mérito Gilvandro Baylão Diniz, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes
serviços junto à comunidade e ao Rotary Club de Santo Antonio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em
Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Caique Barbosa

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1050 | Quinta, 16/05/2024



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 39/2024 **De 14 de maio de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito
Gilvandro Baylão Diniz ao Sr. **Alberto Souza Sacramento** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 01/2023, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao Sr. **Alberto Souza Sacramento** a Medalha de Honra ao Mérito Gilvandro Baylão Diniz, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços junto à comunidade e ao Rotary Club de Santo Antonio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Caique Barbosa

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575